DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 18/09/2018.
Processo Licitatório nº. 074/2018
Inexigibilidade nº. 006/2018

Adjudicando e homologando o procedimento Licitatório referente à Inexigibilidade nº. 006/2018, para "credenciamento profissional de médico especialista PSIQUIATRA para atendimento no CAP'S, com suporte Hospitalar na referencia (HMR), Unidade Ambulatorial "João Jorge Estevam" e outros, para a seguinte empresa: E F GERVAZONI CLINICA MÉDICA na especialidade de Psiquiatria, especialista: Everton Forlan Gervazoni, com valor de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), por hora.

Marcelo de Souza Pécchio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Despacho da Prefeita Municipal de Quatá
De 18/09/2018.
Processo Licitatório nº. 076/2018
Inexigibilidade nº. 007/2018

Adjudicando e homologando o procedimento Licitatório referente à Inexigibilidade nº. 007/2018, para "credenciamento profissional de médico especialista UROLOGISTA para atendimento de consultas/ procedimentos na Unidade Ambulatorial "João Jorge Estevam", para a seguinte empresa: CLINICA MÉDICA MARIN LTDA – ME na especialidade de Urologia, Médico Especialista: Valdir Siveira Marin, com os seguintes valores: CONSULTA R$ 75,00 (setenta e cinco reais), PROCEDIMENTO CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO MASCULINA R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), PROCEDIMENTO DE CIRURGIA DE POSTECTOMIA 122,00 (cento e vinte e dois reais).

Marcelo de Souza pécchio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 18/09/2018
Processo Licitatório nº. 080/2018
Pregão Presencial nº. 062/2018

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 062/2018, do tipo menor preço, para aquisição palmeiras, arvores e plantas ornamentais, para a seguinte empresa: JEANE NOGUERA DO NASCIMENTO SILVA – ME, nos itens: 01, 03, 06, 08, 12, 19, 20, 24, 28, 37, 38, 40, 41, 52, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 141, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 173, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238 e 239. ITENS FRACASSADOS: 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 94, 112, 117, 118, 119, 120, 122, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 144, 158, 169, 171, 172, 177, 178, 185, 198, 201, 205, 215, 216, 231 e 232.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 066/2018, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de ambulância UTI.

A abertura dos envelopes será no dia 04/10/2018, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de QUATÁ-SP, pelo telefone (0**18)3366-9500 ou pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Outros Atos

COMUNICADO

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, Secretária

Municipal de Saúde de Quatá, Estado de São Paulo, comunica e convida os interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde do Segundo quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 27 de Setembro do corrente ano, com inicio às 15:00 horas, nas dependências do Auditório da Secretaria da Educação, localizado a Rua Francisco Vieira Nogueira, 208, Centro.

Quatá, 17 de Setembro de 2018.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br I www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018 DO CONCURSO PÚBLICO DE QUATÁ-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP**, através do Chefe do Poder Executivo, **Marcelo de Souza Pecchio**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:

1. **RETIFICAR** o item 1.2 do Edital Normativo nº 01/2018 do Concurso Público para cargos no Município de Quatá/SP, em relação ao valor da inscrição para o cargo de SUPERVISOR DE IEC que, por se tratar de exigência de cargo com escolaridade de ensino médio e, em consonância com o valor dos demais cargos com a mesma exigência, corrigir o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para R$ 45,00 (quarenta e cinco) reais, conforme quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Supervisor de IEC	01	40 horas	R$ 1.372,17	Ensino Médio	**R$ 45,00**

2. **RETIFICAR** os itens 1.2, 4.1, 5.0, 7.1 e os Anexos II e III do Edital Normativo nº 01/2018 do Concurso Público do Município de Quatá/SP, para **excluir o cargo** de "MONITOR DESPORTIVO", não mais realizando a prova para o seu preenchimento.

3. **RETIFICAR** o Anexo III, no tocante ao Conteúdo Programático para o cargo de "FISCAL DE OBRAS, POSTURA E TRIBUTOS" do Edital Normativo nº 01/2018 do Concurso Público do Município de Quatá/SP, para corrigir a informação do número do Código de Posturas do Município:

ONDE SE LÊ: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE OBRAS, POSTURA E TRIBUTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO: Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Função social da propriedade. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. ADMINISTRAÇÃO: Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. Gestão da informação e do conhecimento. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Ética no serviço público. Lei Complementar Municipal nº 2.177/2005.

LEIA-SE: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL DE OBRAS, POSTURA E TRIBUTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO: Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas. Desapropriação por utilidade pública,

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500
www.quata.sp.gov.br I www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Função social da propriedade. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal. ADMINISTRAÇÃO: Planejamento: planejamento estratégico; planejamento baseado em cenários; gerenciamento de projetos; gerenciamento de processos. Processo decisório: técnicas de análise e solução de problemas; fatores que afetam a decisão; tipos de decisões. Gestão de pessoas: estilos de liderança; liderança situacional; gestão por competências; gestão de conflitos; trabalho em equipe; motivação; empoderamento. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação. Gestão da informação e do conhecimento. Controle administrativo: princípios, mecanismos e objetivos; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. As novas tecnologias e seus impactos na administração organizacional. Ética no serviço público. Lei Complementar Municipal nº 2.117/2005.

4. RETIFICAR o item 7.1 do Edital Normativo nº 01/2018 do Concurso Público do Município de Quatá/SP, para **alterar o período da prova** para os cargos de "MONITOR DE EDUCAÇÃO" e "BERÇARISTA" para o período da manhã:

ONDE SE LÊ: LOCAL, DIA, HORÁRIO - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no **dia 21 de outubro de 2018**, em local e horário a ser divulgado por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação regional e no site www.quata.sp.gov.br e www.ordemconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sendo que as provas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Monitor Desportivo, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Enfermagem, Supervisor de IEC, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico especialista em Medicina do Trabalho, Médico especialista em Ginecologia, Médico especialista em Ortopedia, Médico especialista em Otorrinolaringologia, Médico especialista em Pediatria, Médico especialista em Psiquiatria, Médico especialista em Urologia e Enfermeiro PSF serão realizadas no **período da manhã** e para os cargos de Berçarista, Cozinheira, Monitor de Educação, Escriturário, Dentista PSB, Dentista, Fiscal de Obras, Postura e Tributos e Enfermeiro, as provas ocorrerão no **período da tarde**, em horário a ser definido em edital próprio.

LEIA-SE: LOCAL, DIA, HORÁRIO - As provas objetivas (escritas) serão realizadas no **dia 21 de outubro de 2018,** em local e horário a ser divulgado por meio de Edital próprio e que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação regional e no site www.quata.sp.gov.br e www.ordemconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, sendo que as provas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Enfermagem, Supervisor de IEC, Médico Clínico Geral Plantonista, Médico especialista em Medicina do Trabalho, Médico especialista em Ginecologia, Médico especialista em Ortopedia, Médico especialista em Otorrinolaringologia, Médico especialista em Pediatria, Médico especialista em Psiquiatria, Médico especialista em Urologia, Enfermeiro PSF, Monitor de Educação e Berçarista serão realizadas no **período da manhã** e para os cargos de Cozinheira, Escriturário, Dentista PSB, Dentista, Fiscal de Obras, Postura e Tributos e Enfermeiro, as provas ocorrerão no **período da tarde**, em horário a ser definido em edital próprio.

5. RETIFICAR o item 4.9:

ONDE SE LÊ: 4.9 - candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

LEIA-SE: 4.9 - candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas, devidamente preenchida, conforme orientação previsto no Caderno de Questões e orientação do Fiscal da Sala. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua General Marcondes Salgado, nº 332 – Centro – Quatá-SP
CEP 19780-000 – Telefone: (18) 3366-9500

www.quata.sp.gov.br I www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

6. RETIFICAR o item 12.12:

ONDE SE LÊ: Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo Município e **ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA.**

LEIA-SE: Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo Município e **ORDEM PÚBLICA CONSULTORIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA**, sendo que, após a homologação dos resultados, a empresa organizadora fica eximida e quitada de toda e qualquer responsabilização ou vinculação ao candidato, sendo os demais atos de admissão, convocação e outros, todos a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Quatá-SP.

Sem mais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quatá-SP, em 19 de setembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal de Quatá-SP